

DECRETO Nº 9.661
DE 25 DE ABRIL DE 2022

***NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL PARA PROTEÇÃO À VIDA
ANIMAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para integrarem o Conselho Municipal para Proteção à Vida Animal, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do artigo 6º, da Lei nº 2.413, de 13 de julho de 2006:

I – 08 (oito) representantes do Poder Executivo Municipal:

- a)** Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Titular: Andréa Vieira Setubal;
Suplente: Cesar Alves Malaco;
- b)** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Titular: Miriam Aparecida de Araújo;
Suplente: Taís Pereira Aguiar;
- c)** Secretaria Municipal de Finanças:
Titular: Jeane Maria da Silva;
Suplente: Roberto Antonio da Silva Oliveira;
- d)** Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Luciane São Marcos;
Suplente: Nair Sissi Ventura Lopes;
- e)** Secretaria Municipal de Segurança:
Titular: Ivanei Pinto de Mello;
Suplente: Elias Silva;
- f)** Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo:
Titular: Daniela Tineo Oliveira;
Suplente: André dos Santos;
- g)** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:
Titular: Silvio Porcel Pereira;
Suplente: Greicilene Regina Pedro;
- h)** Secretaria Municipal de Saúde:

GABINETE DO PREFEITO

- Titular: Cristiano Silva Souza;
Suplente: Laerte Carvalho Gonçalves de Souza;
II – 08 (oito) representantes das Entidades do Terceiro Setor que prestam serviços de proteção à vida animal:
- a)** Titular: Marília Asevedo Moreira – Defesa da Vida Animal -DVA;
Suplente: Ana Lúcia da Cruz;
- b)** Titular: Denise Rosas Augusto – Defesa da Vida Animal – DVA;
Suplente: Edson Clayton Júlio da Silva;
- c)** Titular: Rita Caraméz - Defesa da Vida Animal – DVA;
Suplente: Lidiane Santos Matos Goes;
- d)** Titular: Maria Regina Chaves Mobrizi – Defesa da Vida Animal – DVA;
Suplente: Luiz Carlos Antunes;
- e)** Titular: Bruno Matsumoto Ruiz;
f) Titular: Erika Conzo Rios;
g) Titular: Nadir Pereira Christo Coscia;
h) Titular: José Roberto Castro Santos;
- III** – representantes das empresas, individuais ou coletivas, e de seus representantes, classistas ou associativos, que desenvolvam atividades-fim com animal vivo, de qualquer forma ou maneira:
- a)** Drogavet Santos – Farmácia de Manipulação Veterinária:
Titular: André Luiz Ribeiro Pereira Alves;
Suplente: Randolf Ribas da Costa;
- IV** – 02 (dois) representantes de entidades de Educação Superior que mantenham cursos de Ciências Biológicas ou de Medicina Veterinária:
- a)** Universidade Paulista – UNIP:
Titular: Aline Felipe Pasquino;
Suplente: Nilva Campina;
- b)** Universidade Católica de Santos – UNISANTOS:
Titular: Ronaldo Bastos Francini;
Suplente: Rossana Henena Pitta Virga;
- V** – 02 (dois) representantes do corpo discente de entidades de Educação Superior, matriculados nos cursos de Ciências Biológicas ou de Medicina Veterinária:
- a)** Universidade Paulista – UNIP:
Titular: Anna Carolina Sposito Cortez;
Suplente: Nicolas Escandon;
- b)** Universidade Católica de Santos – UNISANTOS:
Titular: Ednaldo Ferreira da Silva Filho;

GABINETE DO PREFEITO

VI – 02 (dois) representantes das classes de biólogos e veterinários indicados pelos escritórios locais dos Conselhos Regionais de Biologia e de Veterinária e demais entidades associativas dessas profissões:

01:

a) Conselho Regional de Biologia 1ª Região – CRbio-

Titular: Edison Kubo;

Suplente: João Alberto Paschoa dos Santos;

de São Paulo:

b) Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado

Titular: Agar Costa Alexandrino de Perez;

VII – 02 (dois) representantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo, sendo 01 (um) representante do Corpo de Bombeiros e 01 (um) da Polícia Ambiental:

a) Corpo de Bombeiros:

Titular: 1º Capitão PM Wilson Vaccaro Moraes;

Suplente: 1º Ten PM Karoline Burunsizian Magalhães;

b) Polícia Militar Ambiental:

Titular: Capitão PM Ricardo Bussotti Nogueira;

Suplente: 1º Ten PM Carlos André Azevedo Filho.

Art. 2º Os demais membros faltantes, serão nomeados por ocasião das respectivas indicações.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus eleitos a partir de 07 de fevereiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de abril de 2022.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de abril de 2022.

RODRIGO SALES

Chefe do Departamento